

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 18 de 30 de setembro de 2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

BRASÍLIA

30 de Setembro de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Álvaro Toubes Prata

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Darah Cristina dos Santos Arruda
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE
SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 17 (Setembro/2014) Brasília: MCTI,
2014.

P. 88

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 1010, de 19 de setembro de 2014 8

Despacho 8

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 21, de 30 de setembro de 2014 9

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Licença para Capacitação 31

Portaria nº 191, de 26 de setembro de 2014 32

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 70, de 19 de setembro de 2014 33

Portaria nº 72, de 23 de setembro de 2014 35

Portaria nº 73, de 23 de setembro de 2014 37

Portaria nº 74, de 29 de setembro de 2014 39

Portaria nº 75, de 30 de setembro de 2014 41

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de Permanência 44

Férias Setembro Ativos 47

Celetista 50

Requisitados 50

Cargo Comissionado 50

Contrato Temporário	51
Exercício Descentralizado	51
Interrupção de Férias	52
Férias Outubro Ativos	52
Celetista	56
Requisitados	56
Cargo Comissionado	57
Contrato Temporário	57
Exercício Descentralizado	58
Interrupção de Férias	58
Licenças	59
Concessões	64
Faltas não Justificadas	67
Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	
Portaria nº 103, de 24 de setembro de 2014	69
Portaria nº 104, de 29 de setembro de 2014	70
Portaria nº 105, de 29 de setembro de 2014	71
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A	
Portaria nº 84, de 22 de setembro de 2014	72
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Horário Especial para Servidor Estudante	73
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 27, de 17 de setembro de 2014	73

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 35, de 10 de Julho de 2014

74

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 36, de 16 de setembro de 2014

81

Portaria nº 37, de 16 de setembro de 2014

82

Portaria nº 38, de 22 de setembro de 2014

83

Portaria nº 39, de 22 de setembro de 2014

84

Portaria nº 40, de 23 de setembro de 2014

84

Portaria nº 42, de 30 de setembro de 2014

85

Relação de Colaboradores Eventuais

86

Programação de Férias/Setembro

86

Licenças/Afastamentos Setembro

87

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 1010, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento, deste Ministério, o servidor JOSÉ ANTONIO MARENGO ORSINI, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula SIAPE nº 3310385 (Processo nº 01200.003213/2014-11).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DESPACHO

Considerando a publicação da prorrogação de cessão dos empregados, abaixo relacionados, constantes do Processo nº 01341.001651/2007-01, Volumes I e II, no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, os termos do inciso II do item 81 da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e a comprovação da frequência dos empregados, resolve:

Reconhecer o período de 19/06/2014 a 17/08/2014, para efeitos de prorrogação de cessão, tendo em vista a comprovação das frequências pelo Órgão Cessionário.

01. ANTONIO MELLO DA SILVA
02. CARLOS ROBERTO PEREIRA
03. FATIMA MARIA PINTO DE SOUZA
04. GERALDO CORTINES

05. GILSON PAULO DA SILVEIRA
06. JOSÉ LUIZ MUNHOZ RIBEIRO
07. LEILA MARTINS CORREA
08. MARIA DA GRAÇA PEREIRA
09. NADIA GLORIA VALENTE DE ALMEIDA MAIA
10. OSVALDIR PAULO DOS SANTOS
11. PAULO CESAR SMITH METRI
12. RAIMUNDO DA SILVA SOARES

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Institui o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira-PCLE no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, tendo em vista as disposições específicas contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria SPOA/MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Central deste Ministério, o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira - PCLE em conformidade ao disposto na Portaria SPOA/MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, em sua Linha de Ação 1 - Aperfeiçoamento e Educação Continuados.

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, DOS PRINCÍPIOS E DOS BENEFICIÁRIOS

Seção I

Do Objetivo

Art. 2º O PCLE tem por objetivo capacitar o corpo funcional da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – AC/MCTI no domínio de idiomas estrangeiros na medida das necessidades de suas unidades organizacionais no cumprimento de suas respectivas missões, atividades e responsabilidades regimentais.

Seção II

Dos Princípios

Art. 3º O PCLE é orientado pelos seguintes princípios:

I - permanente valorização do corpo funcional visando à melhoria dos serviços prestados pelo MCTI;

II - valorização do mérito na alocação dos recursos destinados à capacitação; e

III - transparência e efetividade na aplicação dos recursos destinados à capacitação.

Seção III

Dos Beneficiários

Art. 4º Poderão ingressar no PCLE:

I - servidores ocupantes de cargo efetivo e pertencentes ao quadro de pessoal e em exercício na Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - AC/MCTI;

II - empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal e em exercício na AC/MCTI;

III - servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Pública, pertencentes ou não à Carreira de Ciência e Tecnologia, enquanto permanecerem em exercício na AC/MCTI;

IV - servidores integrantes de carreiras descentralizadas, em exercício, na AC/MCTI;

V - nomeados para cargo em comissão ou em regime de contrato temporário, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, enquanto permanecerem em exercício na AC/MCTI.

Parágrafo único - Para fins desta Portaria, considera-se em exercício na AC/MCTI os servidores e empregados públicos lotados nas unidades descentralizadas da Representação Regional do Nordeste - ReNE e da Representação Regional do Sudeste ReSE.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Poderão concorrer ao reembolso de mensalidade para PCLE os servidores e empregados públicos que preencherem os seguintes requisitos, observado o disposto no artigo anterior:

I - já estejam comprovadamente inscritos em curso de língua estrangeira;

II - o curso de língua estrangeira pleiteado deve ser realizado fora da jornada de trabalho;

III - não estar usufruindo nenhuma das licenças previstas nos incisos II, IV, VI e VII do art. 81 e no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nem estar afastado com fundamento nos arts. 93 a 96-A da mesma Lei, no caso de servidor estatutário; e

IV - não estar usufruindo de nenhuma das licenças que possuem o mesmo caráter das citadas no artigo anterior, no caso de ser empregado público.

Parágrafo único. O usufruto da Licença para Capacitação não interrompe a percepção da mensalidade de reembolso para o PCLE, em processo anteriormente submetido ao CA-DGP, conforme disposto no artigo 9º.

Art. 6º Não poderá candidatar-se ao processo de seleção para o PCLE o servidor ou empregado público que:

I - não preencha todos os requisitos elencados nos artigos 4º e 5º;

II - não estiver efetivamente inscrito;

III - estiver frequentando cursos na condição de aluno não regular, especial, ouvinte, entre outros;

IV - estiver em processo de cessão, redistribuição ou aposentadoria;

V - estiver sofrendo as penalidades disciplinares previstas no art. 127 da Lei nº 8.112/1990, exceto quando a penalidade recebida for advertência; e

VI - apresentar pendências no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP.

Parágrafo único. O servidor não poderá solicitar reembolso de mensalidade para o PCLE durante o gozo de Licença para Capacitação, salvo no caso previsto no Parágrafo único do art. 5º desta Portaria.

CAPÍTULO III

DOS PERÍODOS E PRAZOS DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Dos Períodos e Prazos das Inscrições

Art. 7º O período previsto para solicitação de ingresso no PCLE ocorrerá nos meses de fevereiro e julho de cada ano, com pagamento retroativo à data da matrícula ou da primeira mensalidade do curso pleiteado, respeitando o limite de início de cada semestre.

Parágrafo único. A periodicidade de que trata o *caput* deste artigo poderá ser alterada nas seguintes situações:

I - caso haja comprometimento orçamentário decorrente da continuidade dos beneficiários selecionados no processo seletivo anterior; e

II - comprometimento do orçamento anual destinado à qualificação dos servidores e empregados públicos.

Art. 8º Para candidatar-se ao PCLE é necessário que o interessado encaminhe à Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento-DDEA, da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos-CODE, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGRH, na data estabelecida no Calendário previamente divulgado, os seguintes formulários:

a) “REQUERIMENTO DE REEMBOLSO PARA CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA”, Anexo I desta Portaria, com preenchimento e assinatura pelo interessado, e com anuência da chefia imediata e do dirigente máximo da Unidade.

b) “AVALIAÇÃO E ENQUADRAMENTO PARA CONCESSÃO DO REEMBOLSO DE MENSALIDADES DO PCLE”, Anexo II desta Portaria, com preenchimento exclusivo pela chefia imediata do interessado.

§ 1º Os formulários serão disponibilizados na *intranet*.

§ 2º Deverá ser anexada aos formulários, citados nas alíneas “a” e “b” no caput deste artigo, cópia do contrato realizado com a instituição de ensino, constando o valor de matrícula, quando houver, o número de parcelas com os valores discriminados, eventuais descontos previstos, bem como data de início e término do curso, dias da semana e horário de realização do curso.

§ 3º Os contratos dos cursos à distância deverão conter as mesmas informações constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º Caso não haja no contrato as informações solicitadas no § 2º deste artigo, o interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração da instituição contendo as informações solicitadas.

§ 5º Para as instituições que não celebram contrato será aceita declaração, desde que contenha as mesmas informações acima solicitadas.

§ 6º É de livre escolha do candidato a Instituição de Ensino em que deseje frequentar curso de língua estrangeira.

Art. 9º O ingresso do servidor ou empregado público no Programa somente ocorrerá com recomendação pelo Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP, instituído no art. 21 do Anexo I da Portaria SPOA/MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012.

Seção II

Do Processo Seletivo

Art. 10. O CA-DGP julgará, com base nos critérios estabelecidos no Anexo II desta Portaria, as demandas de participação desse Programa, conforme dispõe o inciso IV do art. 21 da Portaria SPOA/MCTI nº 173/12.

Art. 11. Serão priorizados na seleção para concessão do reembolso do pagamento do PCLE, na seguinte ordem, os servidores e empregados públicos:

I - pertencentes ao quadro de pessoal do MCTI;

II - cujas atividades demandem com maior frequência a utilização do idioma pleiteado;

III - cuja Unidade de Lotação ou servidor registrou a necessidade da capacitação no último questionário de Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC realizado pela AC/MCTI; e

IV - que estiver mais próximo de alcançar o grau de proficiência.

§ 1º Após julgamento, o CA- DGP encaminhará ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, para decisão final, proposição e respectivas pontuações, elencando todas as solicitações, destacando as aprovadas dentro do limite de recursos pré-definidos e, as não aprovadas, em ordem de prioridade.

§ 2º Os incisos I, II e IV, deste artigo, serão utilizados como critérios de desempate, nessa ordem.

§ 3º O resultado do processo seletivo será divulgado pela CGRH e publicado no Boletim de Serviço.

§ 4º O pagamento do reembolso dar-se-á somente após a publicação do resultado do processo seletivo no Boletim de Serviço.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. Após publicação do resultado no Boletim de Serviço, os beneficiários selecionados para recebimento do reembolso para o PCLE deverão apresentar-se pessoalmente à DDEA/CODE/CGRH para entrega da seguinte documentação:

I - formulário “Termo de Adesão”, disponibilizado na *intranet*, devidamente preenchido e assinado para concessão do benefício; e

II - original do contrato ou documento equivalente da instituição de ensino, contendo as informações previstas no art. 8º.

Art. 13. O reembolso ficará condicionado à apresentação, até o 15º dia útil subsequente ao encerramento do mês cursado, dos seguintes documentos:

I - comprovante de frequência original do mês cursado ou para os cursos à distância, comprovação de acesso ao site e/ou efetiva participação das atividades propostas; e

II – original da nota ou cupom fiscal.

§1º O reembolso só poderá ser efetivado se a Nota Fiscal estiver em nome do beneficiário, sendo vedado o pagamento em nome de terceiro.

§2º A Nota Fiscal deverá conter:

I - nome do servidor ou do empregado público;

II - CNPJ da Instituição de Ensino;

III - razão social;

IV - discriminação do serviço;

V - dia, mês e ano da prestação de serviço;

VI - valor em reais.

§3º A não apresentação da documentação no prazo estipulado, inviabilizará o reembolso da mensalidade referente àquele mês, salvo comprovada hipótese de caso fortuito ou força maior.

§4º Não será reembolsado qualquer valor cobrado pela instituição por emissão de documentos.

Art. 14. É obrigatória a comprovação de aprovação, ao final do período ou módulo cursado, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do curso ou módulo.

Parágrafo único. A ausência da apresentação de que trata o *caput* implicará a devolução dos valores reembolsados pela Administração Pública.

Art. 15. Em caso de mudança de instituição de ensino no decorrer do ano, o beneficiário deverá arcar com as despesas decorrentes da nova taxa de matrícula, e com a diferença entre a mensalidade deferida pelo CA-DGP, e a da nova Instituição de Ensino, se houver, devendo informar antecipadamente à DDEA/CODE/CGRH, para efeito de atualização de seus registros cadastrais.

CAPÍTULO V

DOS ITENS FINANCIÁVEIS, DO FINANCIAMENTO E DAS FONTES DE RECURSOS

Seção I

Dos Itens Financiáveis

Art. 16. Para efeito desta Portaria poderão ser financiados:

- I - taxas de inscrição e similares; e
- II - matrículas e mensalidades.

§1º Serão excluídos do cálculo do reembolso juros, multas, correção monetária ou qualquer outro acréscimo que porventura tenha sido pago, bem como custos com material didático.

§ 2º Não serão reembolsados cursos de inverno ou verão.

Art. 17. Os pagamentos dos incentivos financiáveis pelo MCTI para os cursos de Língua Estrangeira serão feitos por execução indireta conforme disposto no inciso II do art. 11 do Anexo I da Portaria SPOA/MCTI nº 173/12.

Seção II

Do Financiamento e das Fontes de Recursos

Art. 18. § 2º O financiamento do PCLE se dará, prioritariamente, mediante a modalidade de reembolso de mensalidade prevista no Anexo II da Portaria SPOA/MCTI nº 173/12.

§ 1º No interesse exclusivo da administração em que haja a necessidade de se adotar outra modalidade de financiamento, esta deverá ser justificada pela unidade demandante, mediante instrumento próprio a ser analisado pelo CA-DGP.

Art. 19. O financiamento do PCLE limitar-se-á, no mínimo à 50% do valor da mensalidade do curso de línguas, no qual o beneficiário já esteja matriculado.

§ 1º Fica estabelecido o limite máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o reembolso de mensalidade nas concessões realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, considerando o que dispõe o artigo 15 do Anexo II da Portaria SPOA/MCTI nº 173/12.

§ 2º Em caso de reajuste do valor da mensalidade no período aprovado, poderá ser concedido o reajuste até o valor do limite imposto no § 1º do art. 19, respeitado o limite total global do orçamento definido no ano de concessão do reembolso.

§3º O PCLE será custeado com recursos financeiros consignados na Ação Programática “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processos de Qualificação e Requalificação”, de acordo com os limites estabelecidos pela CGRH.

§4º O CA-DGP poderá aplicar, em cada julgamento, para novas concessões, valores inferiores ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, respeitado o limite mínimo de 50% da mensalidade. Os valores máximos de reembolso das concessões em andamento poderão ser iguais aos valores máximos definidos em cada ano, não podendo ser reduzidos.

§5º O valor do reembolso não será incorporado à remuneração do beneficiário e sobre ele não haverá incidência de contribuições previdenciárias, trabalhistas ou fiscais, bem como não servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens pecuniárias ou indenizações.

§6º Em caso de pagamento antecipado em parcela única (semestral ou anual), por parte do beneficiário à Instituição de ensino contratada, o reembolso será realizado mensalmente, em parcelas proporcionais ao período do curso, mediante comprovação mensal de frequência.

§7º Não será concedido, concomitantemente, incentivo para mais de um curso de língua estrangeira ao mesmo beneficiário.

§8º Apenas o servidor ou empregado público que estiver sendo beneficiado com reembolso de mensalidades para curso de mestrado e doutorado poderá pleitear o reembolso de mensalidades para o PCLE, desde que apresente declaração emitida pela instituição de ensino de realização do *stricto sensu*, justificando a necessidade dessa capacitação.

§9º O reembolso dos pagamentos efetuados pelo beneficiário do PCLE será creditado em sua própria conta bancária, via Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

CAPÍTULO VI DO ORÇAMENTO

Art. 20. O Orçamento respeitará o disposto nos Anexos I e II da Portaria SPOA/MCTI nº 173/12, e os limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual com base nas disponibilidades financeiras e orçamentárias do MCTI.

Parágrafo único. Os valores máximos a serem reembolsados para os cursos de Língua Estrangeira serão estabelecidos bienalmente e deverão considerar as concessões feitas nos anos anteriores.

CAPÍTULO VII DO CANCELAMENTO DO INCENTIVO

Art. 21. Perderá a condição de beneficiário do reembolso de mensalidades, o beneficiário que:

I - abandonar o curso;

II - afastar-se do efetivo exercício em conformidade com o Regime de Trabalho e/ou o Regime Previdenciário ao qual esteja vinculado;

III - for redistribuído, cedido, requisitado, demitido, exonerado ou removido para outro órgão;

IV - solicitar aposentadoria;

V - deixar de apresentar a documentação solicitada no art. 14 por dois meses consecutivos, ressalvada a hipótese comprovação de caso fortuito ou força maior.

VI - não obtiver aproveitamento ou não concluir o curso, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do CA-DGP e/ou do dirigente máximo do órgão ou entidade;

§ 1º No caso de não aproveitamento ou conclusão do curso, quando comprovada hipótese de caso fortuito ou força maior, por interesse da administração, ou por licença para o tratamento da saúde, não haverá obrigação de ressarcimento ao MCTI das despesas havidas com a capacitação;

§ 2º O beneficiário que abandonar o curso ficará obrigado a devolver todo o valor correspondente ao período, disciplina ou módulo em curso, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º A Coordenação-Geral de Recursos Humanos solicitará, quando necessário, declaração expedida pela instituição de ensino constando o motivo da reprovação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Será automaticamente desligado da modalidade de reembolso de mensalidades o beneficiário que abandonar o curso, for reprovado ou solicitar desligamento voluntariamente.

Parágrafo único. O servidor ou empregado público desligado deste Programa, de acordo com o disposto no caput deste artigo, poderá concorrer a novo processo de seleção

para o PCLE, após o cumprimento do interstício de um ano, contado da data em que foi desvinculado da condição de beneficiário neste Programa.

Art. 23. A constatação, a qualquer tempo, da existência de declarações inexatas ou de irregularidades na documentação apresentada, resguardado o contraditório e a ampla defesa, acarretará:

I - a imediata interrupção do pagamento do reembolso;

II - a devolução integral, pelo beneficiário, dos valores já pagos pelo MCTI, referente ao período da irregularidade constatada, até a data da referida constatação; e

III - aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 24. A adesão ao PCLE implica a automática e incondicional aceitação do disposto nesta Portaria e na Portaria SPOA/MCTI nº 173/12.

Art. 25. Este Programa deverá constar no Plano Anual de Capacitação - PAC deste Ministério.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, ouvido o CA-DGP.

Art. 27. O prazo para a participação por Calendário, neste Programa, limitar-se-á um ano. Caso o curso tenha continuidade, decorrido esse prazo, o servidor ou empregado público poderá candidatar-se novamente, em Calendário futuro.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO PARA CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**1. ORIENTAÇÕES QUANTO À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NA MODALIDADE DE REEMBOLSO DE MENSALIDADES:**

- a) O requerente deve estar ciente das informações contidas na Portaria MCTI nº 173, de 19.12.12, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 28.12.2012 e na Portaria MCTI nº PCLE.
- b) Nos casos de cursos ONLINE deverá ser apresentado documento que comprove o acesso e a efetiva participação do aluno nas atividades propostas;
- c) O reembolso será efetuado sempre em relação ao pagamento realizado no mês imediatamente anterior e com a declaração de frequência emitida pela instituição de ensino, após o fechamento do mês cursado.
- d) Servidores em estágio probatório, ocupantes de DAS, sem vínculo, e contrato temporário de trabalho poderão concorrer a propostas para os cursos de idiomas.

2. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE REEMBOLSO:

Antes de preencher o requerimento o interessado deve observar as seguintes instruções:

- a) O requerente deverá imprimir, preencher **todos os campos**, assinar, carimbar, nos locais previstos, e encaminhar para a apreciação e assinatura da chefia imediata e do dirigente máximo da Unidade de lotação. Em caso de anuência, o requerimento deve ser encaminhado à Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE/CGRH, **no período a ser determinado por Calendário específico, impreterivelmente**.
- b) A tramitação via PRÓTON da documentação, dentro do prazo estipulado, evitará extravios e prejuízo ao servidor ou empregado público;
- c) Quando da entrega deste Requerimento deverá ser anexado cópia do contrato realizado com a instituição de ensino, **constando necessariamente, o valor de matrícula, quando houver, o número de parcelas com os valores discriminados, eventuais descontos previstos, bem como data de início e término do curso. O item II deste Formulário deverá ser**

preenchido conforme as informações contidas no contrato de prestação de serviço. Apenas para as instituições que não celebram contrato será aceita declaração, desde que contenha as mesmas informações acima solicitadas.

- d) O prazo para a participação por Calendário, neste Programa, limitar-se-á um ano. Caso o curso tenha continuidade, decorrido esse prazo, o servidor ou empregado público poderá candidatar-se novamente, em Calendário futuro, conforme previsto na Portaria PCLE SEXEC/MCTI nº 21, de 30 de setembro de 2014
- e) Este formulário foi gerado em PDF para evitar alterações quanto à formatação.
- f) **A NÃO OBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS INSTRUÇÕES ACIMA ESTABELECIDAS OU O NÃO PREENCHIMENTO DE QUALQUER UM DOS CAMPOS CONTIDOS NESTE FORMULÁRIO, OU AINDA, A AUSÊNCIA DAS ASSINATURAS E CARIMBOS PREVISTOS OU ASSINATURAS INDEVIDAS IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO DO PLEITO.**

DECLARAÇÃO

Declaro que li e estou ciente das informações aqui contidas.

Brasília, de de .

Assinatura do Requerente

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

1. Nome:

2. Data de Nascimento:

3. CPF:

4. Matrícula SIAPE:

5. Data de ingresso no cargo atual:

6. Tempo no MCTI:

7. Carga horária de trabalho semanal:

 30h 40h

Os servidores com carga horária semanal inferior a 30h, não poderão usufruir da modalidade de reembolso, conforme o que dispõe a alínea “b” do parágrafo único do art. 1º do Anexo II da Portaria MCTI nº 173/12.

8. Unidade de Lotação (conforme exemplo): DDEA/CODE/CGRH/SPOA:

9. Telefones (institucional e celular):

Endereço eletrônico (*e-mail*):

11. Nível de Escolaridade concluído:

 Ensino Médio Graduação Especialização Mestrado Doutorado

12. Cargo Efetivo:

 Pesquisador Tecnologista Analista Assistente Técnico Auxiliar Outros (Especificar):

13. Vínculo com o MCTI: Servidor público da carreira de Ciência e Tecnologia pertencente ao quadro do MCTI e com exercício na Administração Central, não ocupante de DAS. Servidor público da carreira de Ciência e Tecnologia pertencente ao quadro do MCTI e com exercício na Administração Central, ocupante de DAS.

Informar a denominação bem como o código do DAS: _____

 Servidor público da carreira de Ciência e Tecnologia, oriundo de outros órgãos ou Unidades de Pesquisa - UP, com exercício na Administração Central, não ocupante de DAS.

Servidor público da carreira de Ciência e Tecnologia, oriundo de outros órgãos ou Unidades de Pesquisa - UP, com exercício na Administração Central, ocupante de DAS _____. Informar o órgão ou UP de origem: _____

Servidor público de outras carreiras com exercício na Administração Central, não ocupante de DAS.

Servidor público de outras carreiras com exercício na Administração Central, ocupante de DAS: _____. Informar o órgão de origem: _____

Servidor público em exercício descentralizado na Administração Central, não ocupante de DAS.

Servidor público em exercício descentralizado na Administração Central, ocupante de DAS _____. Informar o órgão de origem: _____

Servidor público em exercício provisório na Administração Central, não ocupante de DAS.

Servidor público em exercício provisório na Administração Central, ocupante de DAS: _____. Informar o órgão de origem: _____

Empregado Público em exercício na Administração Central, não ocupante de DAS.

Empregado Público em exercício na Administração Central, ocupante de DAS: _____. Informar o órgão de origem quando não for pertencente ao quadro do MCTI: _____

DAS sem vínculo: _____

Contrato Temporário (Lei nº 8.745/93).

14. Caso o servidor de qualquer vínculo com o MCTI receba GSISTE ou GSISP, deverá ser informado neste campo:

GSISTE

GSISP

II – DADOS DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO – CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Solicito apoio financeiro, mediante reembolso, para Ação de Capacitação, nos termos da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 5.707/06 e da Portaria MCTI nº 173/12.

IDIOMA:

Inglês

Espanhol

Outro: _____

NÍVEL:

Básico

Intermediário

Avançado

Instrumental Conversação

Nome do curso _____

 O CURSO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO A PREVISÃO PARA INÍCIO DO CURSO É PARA ESTE SEMESTRE:

Período (data de início e previsão de conclusão do período pleiteado considerando o período constante da alínea “d” do item 2 deste formulário):

Horário:

Local:

Instituição promotora:

Valor total do período pleiteado: R\$

Valor de cada parcela: R\$

Quantidade total de parcelas do período pleiteado:

Outras observações pertinentes:

III – FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO PELO REQUERENTE

1 – Informar o rol das atribuições exercidas pelo requerente. (Essa informação deverá ser prestada pelo próprio requerente).

Local e Data: _____

Assinatura do Requerente

IV – MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

1. Demonstrar, de forma detalhada, a necessidade do idioma pleiteado para o exercício das atribuições exercidas pelo requerente.

a) Em quais atribuições do rol de atividades do requerente o domínio da língua estrangeira pleiteada é necessário? Com que frequência? (Sempre, frequentemente, às vezes ou raramente).

b) Quais habilidades são necessárias?

- Leitura
 Escrita
 Expressão oral
 Compreensão oral

Outras observações pertinentes:

Local e Data: _____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

V – MANIFESTAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE*

De acordo. À consideração da CGRH para análise.

Local e Data: _____

Assinatura e Carimbo do Dirigente Máximo da Unidade

*Somente serão aceitos como Dirigentes Máximos as seguintes autoridades:

UNIDADE	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE
GABMIN	Chefe de Gabinete do Ministro ou Substituto
SEXEC	Secretário-Executivo ou Substituto
SCUP	Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa ou Substituto
SPOA	Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração ou Substituto
ASCAV	Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas ou Substituto
ASCOF	Chefe da Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais ou Substituto
ASCAP	Chefe da Assessoria de Captação de Recursos ou Substituto
ASSIN	Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais ou Substituto
CONJUR	Consultor Jurídico ou Substituto
SEPED	Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ou Substituto
SECIS	Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social ou Substituto
SETEC	Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ou Substituto
SEPIN	Secretário de Política de Informática ou Substituto
INSA	Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido ou Substituto
RESE	Coordenador-Geral da Representação Regional no Sudeste ou Substituto
RENE	Coordenador-Geral da Representação Regional no Nordeste ou Substituto

ANEXO II

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
/SEXEC/SPOA/CGRH**

Avaliação e Enquadramento para Concessão Reembolso de Cursos de Idiomas

Fator	Peso	Conceito	Avaliação		
			Descrição do grau	Marque com "X"	Pontuação
Aderência entre a capacitação e as <u>competências da Unidade.</u>	30	As atribuições da Unidade requerem regularmente o domínio do idioma para leitura e redação de documentos e correspondências, bem como para a interação com interlocutores que falam o idioma solicitado. É desejável que toda a equipe domine o idioma.	Alta		0
		As atribuições da Unidade podem requerer o domínio do idioma apenas em situações específicas e estas podem ser supridas por servidores da Unidade.	Média		0
		As competências da Unidade não requerem a leitura e a redação de documentos e correspondências no idioma solicitado nem a interação com interlocutores fluentes no idioma solicitado.	Baixa		0
Total					0
Fator	Peso	Conceito	Avaliação		
			Frequência	Marque com "X"	Pontuação
Utilização do idioma	30	Representação: utiliza para representar o MCTI junto a interlocutores estrangeiros, seja presencialmente em reuniões, encontros e eventos semelhantes, seja em atendimento via telefone, troca de e-mails, correspondências, etc.	alta		0
			média		0
			baixa		0
		Leitura: utiliza o idioma solicitado para ler documentos,	alta		0
			média		0

	correspondências e para efetuar estudos, pesquisas e outras atividades de busca junto a fontes não disponíveis em português.	baixa	0
	Redação: utiliza o idioma para redigir documentos, correspondências e similares.	alta	0
		média	0
		baixa	0
Total			0

Fator	Peso	Conceito	Avaliação	
			Marque com "X"	Pontuação
Vínculo com o MCTI	20	Servidor público da carreira de C&T ou empregado público pertencente ao quadro do MCTI e em exercício na Administração Central do MCTI		0
		Servidor público da carreira de C&T oriundo de outros órgãos e em exercício na Administração Central do MCTI		0
		Servidor público de outras carreiras ou em exercício descentralizado ou exercício provisório no MCTI		0
		DAS sem vínculo		0
Total				0

Fator	Peso	Conceito	Avaliação		
			Descrição do grau	Marque com "X"	Pontuação
Grau de conhecimento do idioma	10	Leitura.	lê com facilidade		0
			lê com dificuldade		0
			não lê		0
		Redação	escreve com facilidade		0

			escreve com dificuldade		0
			não escreve		0
		Fala	fala com facilidade		0
			fala com dificuldade		0
			não fala		0
Total					0

Fator	Peso	Conceito	Avaliação		
			Marque com "X"	Pontuação	
% de servidores fluentes no idioma lotados na equipe	10	Nenhum servidor da equipe é fluente no idioma		0	
		Até 20% da equipe é fluente no idioma		0	
		Até 50% da equipe é fluente no idioma		0	
		até 80% da equipe é fluente no idioma		0	
Total					0

Critérios de Desempate	Pontuação
Pertence ao quadro de pessoal do MCTI	0
Atividades demandam utilização frequente do idioma pleiteado	0
Estiver mais próximo de alcançar o grau de proficiência	0

Legenda	
Descrição	Pontos
Alta	3
Média	2
Baixa	1

Data ____/____/____

Assinatura da Chefia Imediata

Unidade ou servidor preencheu o LNC (preenchido **exclusivamente** pela CGRH)

() SIM () NÃO

Assinatura representantes do CA-DGP:

Data ____/____/____

() Recomendado

() Não recomendado

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome:

Matrícula SIAPE:

Ramal:

e-mail:

Período cursado:

Instituição de Ensino:

Reembolso de:

() Inglês () Espanhol () Pós-graduação () outros especifique: _____

O beneficiário da modalidade de reembolso deverá encaminhar à DDEA/CODE/CGRH, dentro do prazo estabelecido em portaria específica de cada Programa, após o encerramento da ação ou evento de capacitação, documento que comprove a conclusão do curso, bem como Relatório Final de Prestação de Contas, conforme modelo definido pela CGRH - Art. 17, Anexo II da Portaria MCTI nº. 173/12.

Posto isso, encaminho relatório abaixo:

Recebi, a título de reembolso, o total de parcelas:

() 6 () 12 () 24* () 36* () 48* () outros especifique: _____

* somente para os casos de pós-graduação

Valor de cada parcela R\$:

() Encaminho documento que comprova a conclusão do curso/módulo/nível

Brasília, de _____ de 20____.

Assinatura beneficiário

Brasília, de _____ de 20____.

Assinatura servidor DDEA

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 012000.003964/2014-20
INTERESSADA : ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI
ASSUNTO : **Licença para Capacitação**

De acordo.

Defiro a Licença para Capacitação à servidora ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1421540, lotada na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS - deste Ministério, para usufruir, no período de 01/10/2014 a 29/12/2014, referente ao interstício de 01/08/2008 a 31/07/2013, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, e da Portaria MCT nº 166, de 16/04/2003.

SPOA, 29 / 09 /2014.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 012000.003964/2014-20
INTERESSADA : LEANDRO LUIZ VIEGAS
ASSUNTO : **Licença para Capacitação**

De acordo.

Defiro a Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO LUIZ VIEGAS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1339129, lotado na Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIN, deste Ministério, para usufruir, no período de 29/9/2014 a 27/12/2014, referente ao interstício de 5/8/2007 a 4/8/2012, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, e da Portaria MCT nº 166, de 16/04/2003.

SPOA, 29/09/2014.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 (*)

Torna público o Processo de *Software* do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PS-MCTI) aplicado no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 11, da Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, e em consideração a Portaria SEXEC nº 27, de 6 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço, Suplementar, nº 20, de 7 de novembro de 2013, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - 2013-2015 - do Ministério, com vistas a atender à ação A061, referente ao aprimoramento do Processo de *Software*, resolve:

Art. 1º Tornar público o Processo de *Software* do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PS-MCTI) aplicado no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas, constantes da estrutura organizacional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, definida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 e no Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A íntegra do Processo de *Software* do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PS-MCTI) poderá ser acessada por meio da intranet no endereço: processodesoftware.mcti.gov.br.

Art. 3º O Processo de *Software* do Ministério deverá ser revisado e atualizado sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPOA nº 7, de 10 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviços MCTI nº 1, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

(*) O Processo de *Software* está publicado em Boletim de Serviço nº 18 - ANEXO.

ATOS DA COORDENÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 609, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Dispensa de Licitação nº 23/2012, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC - CNPJ nº: 09.168.704/0001-42, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de distribuição de toda publicidade legal impressa e eletrônica deste Ministério, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 02, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, Processo nº 01200.004855/2012-68, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: WANDERLEY VIEIRA BORGES
CPF: 008.263.161-15
Matrícula: SIAPE: 1114958
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras
- b) Substituto: DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
CPF: 694.906.001-72
Matrícula: SIAPE: 2001449
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
CPF: 694.906.001-72
Matrícula: SIAPE: 2001449
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras

- b) Substituto: WANDERLEY VIEIRA BORGES
CPF: 008.263.161-15
Matrícula SIAPE: 1114958
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: WANDERLEY VIEIRA BORGES
CPF: 008.263.161-15
Matrícula: SIAPE: 1114958
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras
- b) Substituto: DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
CPF: 694.906.001-72
Matrícula: SIAPE: 2001449
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014, páginas de 7 a 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA

PORTARIA Nº 72 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 609, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Dispensa de Licitação nº 24/2013, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a empresa LBM DEALER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ELETRO ELETRÔNICOS - ME - CNPJ nº: 11.013.655/0001-10, cujo objeto refere-se à aquisição de protetor de crachás cristal rígido, medidas 54 x 86 mm, com furo para presilha metálica tipo jacaré, para atender a Coordenação Geral de Recursos Humanos, Processo nº 01200.001224/2013-78, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- c) Titular: OTACILIO BONFIM NETO
CPF: 273.824.601-00
Matrícula: SIAPE: 1559501
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações

- d) Substituto: WLÁDIA CRISTINA DE SOUSA XAVIER
CPF: 016.605.013-00
Matrícula: SIAPE: 1995409
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: WLÁDIA CRISTINA DE SOUSA XAVIER
CPF: 016.605.013-00
Matrícula: SIAPE: 1995409
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações
- b) Substituto: OTACILIO BONFIM NETO
CPF: 273.824.601-00
Matrícula SIAPE: 1559501
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014, páginas de 7 a 11.

Art. 3º Revogo a Portaria nº 114, de 21 de junho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA

PORTARIA Nº 73 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 609, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Dispensa de Licitação nº 24/2013, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a empresa TMT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ nº: 11.720.787/0001-82, cujo objeto refere-se à confecção de crachás de identificação em PVC, impressão, modelo 4 x 1 (frente e verso com impressão na cor preta), personalizado com logomarca, foto e dados variáveis, Processo nº 01200.001224/2013-78, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- e) Titular: OTACILIO BONFIM NETO
CPF: 273.824.601-00
Matrícula: SIAPE: 1559501
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações

- f) Substituto: WLÁDIA CRISTINA DE SOUSA XAVIER
CPF: 016.605.013-00
Matrícula: SIAPE: 1995409
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: WLÁDIA CRISTINA DE SOUSA XAVIER
CPF: 016.605.013-00
Matrícula: SIAPE: 1995409
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações
- b) Substituto: OTACILIO BONFIM NETO
CPF: 273.824.601-00
Matrícula SIAPE: 1559501
Lotação: Divisão de Cadastro e Informações

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: FABIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014, páginas de 7 a 11.

Art. 3º Revogo a Portaria nº 113, de 21 de junho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA

PORTARIA Nº 74 DE 29 SETEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08.542.134/0001-46, Processo Administrativo nº 01200.001642/2014-46, celebrado com a empresa CRUZEIRO MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP., CNPJ: 04.482.315/0001-73, cujo objeto é a aquisição de sistema de iluminação de emergência do Ed. Sede do Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação, Bloco “E” e “F” do Setor Policial Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

- b) Substituto: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Rozenvaldo Mamede Barbosa
CPF: 245.316.501-15
Matrícula no SIAPE: 6665380
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uivay Pereira da Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE
- b) Substituto: Flávio Gonçalves de Araújo
CPF: 619.099.631-00
Matrícula no SIAPE: 20040679
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 75 DE 30 SETEMBRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0026.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.001460/2014-75, celebrado com a empresa BRASEX BRASÍLIA EXTINTORES E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA. – EPP., CNPJ: 04.482.315/0001-73, cujo objeto é a aquisição e instalação de placas de SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE
- b) Substituto: Rozenvaldo Mamede Barbosa
CPF: 245.316.501-15
Matrícula no SIAPE: 6665380
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uivay Pereira da Costa
CPF: 046.257.571-34
Matrícula no SIAPE: 0662781
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE
- b) Substituto: Flávio Gonçalves de Araújo
CPF: 619.099.631-00
Matrícula no SIAPE: 20040679
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOE

IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo no 01207.000188/2014-46
INTERESSADO : ARY CALDAS PINHEIRO
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor ARY CALDAS PINHEIRO, matrícula SIAPE no 0672040, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de julho de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 18/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000571/2014-60
INTERESSADA : ELIANA MARIA KALIL MELLO
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora ELIANA MARIA KALIL MELLO, matrícula SIAPE no 0664498, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 10 de setembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 18/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000123/2014-66
INTERESSADO : JOSÉ ROBERTO CHAGAS
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor JOSÉ ROBERTO CHAGAS, matrícula SIAPE no 0665287, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 14 de março de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 26/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.004406/2014-81
INTERESSADA : KÁTIA MARIA LEITE DA CUNHA
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora KÁTIA MARIA LEITE DA CUNHA, matrícula SIAPE no 0673036, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Observatório Nacional - ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 2 de agosto de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 26/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.004223/2014-66
INTERESSADA : LINEY TOLEDO SOARES
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço à servidora LINEY TOLEDO SOARES, matrícula SIAPE no 6046766, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 11 de março de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 26/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01240.000516/2014-06
INTERESSADO : MARCELO ROUSSEAU VALENÇA SCHWOB
ASSUNTO : **Abono de Permanência em Serviço**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço ao servidor MARCELO ROUSSEAU VALENÇA SCHWOB, matrícula SIAPE no 0662503, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 23 de maio de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 26/09/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – SETEMBRO**ATIVOS**

Nome	EXERC	PERÍODO			
Adalberto Afonso Barbosa	2014	1º)	8/9/2014	a	12/9/2014
Alceste Vilela Junior	2014	3º)	3/9/2014	a	9/9/2014
Alex Fabiano de Almeida Borges	2014	2º)	15/9/2014	a	26/9/2014
Alice Souto Abbud Abdo	2014	2º)	25/9/2014	a	9/10/2014
Allan Edver Mello dos Santos	2014	3º)	2/9/2014	a	6/9/2014
Álvaro Beduíno de Sousa Junior	2014	2º)	15/9/2014	a	21/9/2014
Ana Paula Costa Bernardo	2014	1º)	1/9/2014	a	10/9/2014
Ana Paula Pereira de Carvalho	2014	2º)	16/9/2014	a	26/9/2014
Ana Paula Rose de Albuquerque Lobo	2014	1º)	1/9/2014	a	30/9/2014
Ana Paula Sampaio Volpe	2014	2º)	1/9/2014	a	5/9/2014
André Silva dos Reis	2014	2º)	15/9/2014	a	10/10/2014
Andrezza Torres Machado Martins	2014	3º)	8/9/2014	a	20/9/2014
Antenor Cesar Vanderlei Correa	2014	3º)	25/9/2014	a	14/10/2014
Ayres Rodrigues de Melo	2014	2º)	1/9/2014	a	5/9/2014
Carla Patrícia Almeida Rocha Terabe	2014	3º)	29/9/2014	a	10/10/2014
Carlos Roberto da Silva	2014	3º)	29/9/2014	a	13/10/2014
Charles Brasiliano da Silva	2014	2º)	15/9/2014	a	28/9/2014
Cristina Akemi Shimoda Uechi	2014	3º)	22/9/2014	a	26/9/2014
Daniel Lage Chang	2014	3º)	1/9/2014	a	6/9/2014
Debora Maria da Silva Freitas	2014	3º)	1/9/2014	a	15/9/2014
Deborah de Braga e Castro E Oliveira	2013	3º)	24/9/2014	a	9/10/2014
Deivan Lourenço da Silva Junior	2014	2º)	2/9/2014	a	12/9/2014
Denise Maria Karl	2014	2º)	22/9/2014	a	3/10/2014
Diane Cristina Parreira da Silva	2014	1º)	17/9/2014	a	16/10/2014
Domingos Carlos Pereira Rego	2014	3º)	8/9/2014	a	26/9/2014
Eder Ângelo Sanches	2014	2º)	8/9/2014	a	23/9/2014
Eduardo Lepak Milet	2014	2º)	29/9/2014	a	8/10/2014
Eliana Maria Ramos Kowalski	2014	3º)	1/9/2014	a	16/9/2014
Elise Silva do Nascimento	2014	2º)	29/9/2014	a	14/10/2014
Fabiane Rabelo da Costa	2014	3º)	1/9/2014	a	19/9/2014

Fabio Menani Pereira Lima	2014	2º)	24/9/2014	a	3/10/2014
Felipe Monteiro De Andrade	2014	2º)	10/9/2014	a	4/10/2014
Flavio Fonte Boa	2014	3º)	8/9/2014	a	30/9/2014
Gilmar de Sousa Silva	2014	2º)	8/9/2014	a	27/9/2014
Gleison Gomes da Costa	2014	2º)	18/9/2014	a	26/9/2014
Glessia Milhomem Balthar Tanno	2014	2º)	17/9/2014	a	26/9/2014
Gregoriev Aldano de França Fernandes	2014	2º)	8/9/2014	a	2/10/2014
Guilherme Alexandre Wiedman	2014	3º)	15/9/2014	a	27/9/2014
Gutemberg Delfino de Sousa	2014	2º)	11/9/2014	a	25/9/2014
Hélio Pinheiro Andrade do Rego	2014	2º)	8/9/2014	a	8/9/2014
Helyne Gomes de Paiva	2014	2º)	16/9/2014	a	30/9/2014
Izabel Silva Lourenco	2014	2º)	15/9/2014	a	26/9/2014
Jacqueline Aparecida de Freitas	2014	3º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Jose Antônio Silvério	2014	1º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Jose Ferreira Neves	2014	2º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Kellen Moura de Lima	2014	1º)	22/9/2014	a	9/10/2014
Laura Cristina Lima Caland	2014	1º)	1/9/2014	a	5/9/2014
Lauro Antônio Campos Correa	2014	3º)	29/9/2014	a	18/10/2014
Leda Cardoso Sampson Pinto	2014	3º)	15/9/2014	a	27/9/2014
Leonardo Jordao da Silva	2014	3º)	8/9/2014	a	3/10/2014
Luciana Landim Carneiro Estevanato	2014	2º)	8/9/2014	a	19/9/2014
Luiz Osvaldo Leite Monteiro	2014	2º)	17/9/2014	a	26/9/2014
Maguida Fabiana da Silva	2014	2º)	15/9/2014	a	19/9/2014
Marcelo Rocha de Cerqueira	2014	2º)	17/9/2014	a	26/9/2014
Marcia Guglielmi	2014	1º)	22/9/2014	a	1/10/2014
Marcos Antônio de Souza Garcia	2014	3º)	8/9/2014	a	27/9/2014
Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimaraes	2013	3º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Margarida Maria Pion da Rocha Paranhos	2014	2º)	22/9/2014	a	5/10/2014
Maria Ângela do Carmo	2014	1º)	8/9/2014	a	27/9/2014
Mariane Cassia Rodrigues Alves	2014	2º)	8/9/2014	a	18/9/2014
Natalia Aurélio Vieira	2013	3º)	15/9/2014	a	26/9/2014
Orlando Aparecido Vieira Cardoso	2014	3º)	8/9/2014	a	27/9/2014

Pamella Queiroz Meireles	2014	2º)	1/9/2014	a	15/9/2014
Paulo Estevão de Oliveira	2014	1º)	1/9/2014	a	5/9/2014
Paulo Estevão de Oliveira	2014	2º)	23/9/2014	a	17/10/2014
Pedro Ivo Queiroz Mariz	2014	2º)	4/9/2014	a	5/9/2014
Pedro Martins Schmitt	2014	3º)	22/9/2014	a	28/9/2014
Priscila Ferreira de Queiroz Pinto	2014	2º)	1/9/2014	a	5/9/2014
Renata Maria Clara Modenese Vieira	2014	2º)	11/9/2014	a	25/9/2014
Ricardo da Cunha Correia Lima	2014	3º)	29/9/2014	a	7/10/2014
Ricardo Melamed	2014	2º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Rita de Cassia Melhorança Cardoso	2014	2º)	17/9/2014	a	26/9/2014
Roberto Dantas de Pinho	2014	3º)	1/9/2014	a	6/9/2014
Roberto de Azevedo Mesquita	2014	1º)	8/9/2014	a	26/9/2014
Rodrigo Boaventura Tiburcio	2014	2º)	1/9/2014	a	5/9/2014
Romaly Rodrigues de Carvalho	2014	3º)	15/9/2014	a	26/9/2014
Romana Pessoa Picanço	2014	2º)	1/9/2014	a	19/9/2014
Romana Pessoa Picanço	2014	3º)	22/9/2014	a	22/9/2014
Ronya Carvalho Ribeiro	2014	3º)	29/9/2014	a	18/10/2014
Rosane Maria Cantero	2014	3º)	1/9/2014	a	16/9/2014
Rosângela de Souza Santos	2014	2º)	1/9/2014	a	12/9/2014
Rosiane Soares de Oliveira	2014	2º)	8/9/2014	a	22/9/2014
Samer Alves de Souza	2013	2º)	18/9/2014	a	26/9/2014
Samer Alves de Souza	2013	3º)	29/9/2014	a	10/10/2014
Samih Naif Daibes Junior	2013	3º)	1/9/2014	a	9/9/2014
Sara Ranulce de Medeiros	2014	2º)	15/9/2014	a	19/9/2014
Savio Tulio Oselieri Raeder	2014	2º)	15/9/2014	a	3/10/2014
Simone Rosa Begotto Curvo	2013	3º)	15/9/2014	a	20/9/2014
Simone Rosa Begotto Curvo	2014	1º)	22/9/2014	a	26/9/2014
Tassia de Melo Arraes	2014	2º)	22/9/2014	a	3/10/2014
Thallyta de Paiva Lacerda	2014	3º)	4/9/2014	a	13/9/2014
Thiago Henrique Borges de Faria	2014	3º)	22/9/2014	a	3/10/2014
Thiago Vinicius de Oliviera Braga	2014	1º)	29/9/2014	a	10/10/2014
Ueliton Jose Duarte	2014	3º)	1/9/2014	a	10/9/2014
Uivay Pereira da Costa	2014	3º)	8/9/2014	a	23/9/2014

Valeria Santana Marques Amaral	2014	3º)	1/9/2014	a	14/9/2014
Vaneska Leite da Cruz Alexandre	2014	2º)	1/9/2014	a	9/9/2014
Vanessa Mello Nedel	2014	2º)	8/9/2014	a	25/9/2014
Wilson Aparecido da Costa	2014	2º)	15/9/2014	a	26/9/2014
Wilson Nunes do Couto	2014	2º)	1/9/2014	a	7/9/2014
Wilson Nunes do Couto	2014	3º)	8/9/2014	a	19/9/2014

CELETISTA

Nome	EXERC	PERÍODO			
Anacleides Sales Rodrigues de Souza	2014	1º)	1/9/2014	a	30/9/2014
Cezario Bezerra de Souza	2014	2º)	9/9/2014	a	18/9/2014
Edinalva Luciano da Silva	2014	2º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Geraldo Camargos da Cruz	2014	1º)	1/9/2014	a	30/9/2014
Gilda Alves Moreira	2014	1º)	15/9/2014	a	4/10/2014
Joao Paulo Villela Pedro	2014	1º)	22/9/2014	a	11/10/2014
Valdeci Machado da Silva	2014	1º)	1/9/2014	a	30/9/2014

REQUISITADOS

Nome	EXERC	PERÍODO			
Anderson Lozi Da Rocha	2014	1º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Cristian de Oliveira Lima	2014	2º)	22/9/2014	a	26/9/2014
Daniel Gama e Colombo	2013	2º)	8/9/2014	a	12/9/2014
Maria Angela Rodrigues Paulista	2014	2º)	19/9/2014	a	26/9/2014
Paulo Henrique dAssis Santana	2014	2º)	10/9/2014	a	19/9/2014
Rosane Camargo Barcellos	2013	2º)	15/9/2014	a	15/9/2014

CARGO COMISSONADO/SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
Conceicao Aparecida da Silva	2013	2º)	1/9/2014	a	29/9/2014
Erika Veronica Ferreira Lima Sá	2014	2º)	8/9/2014	a	2/10/2014
Antonio Alberto Pinheiro	2013	2º)	9/9/2014	a	18/9/2014
Barbara Ribeiro de Sant'anna	2014	2º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Carmen Soriano Puig	2014	2º)	15/9/2014	a	30/9/2014
Juliane Alves Ferreira	2014	1º)	1/9/2014	a	10/9/2014

Katia Cristina Gonçalves Pinto	2013	3º)	1/9/2014	a	28/9/2014
Marco Aurelio Pierri	2014	3º)	24/9/2014	a	3/10/2014
Natalina Maria de Jesus Lima	2014	1º)	15/9/2014	a	26/9/2014
Wareznnett Barbosa de Barcelos	2014	2º)	22/9/2014	a	10/10/2014

CONTRATO TEMPORÁRIO

Nome	EXERC		PERÍODO		
Aliana Paula dos Reis Maciel	2014	2º)	15/9/2014	a	19/9/2014
Ana Elisa Pereira da Silva	2014	2º)	16/9/2014	a	19/9/2014
Andreza Fogaça Coelho	2014	2º)	8/9/2014	a	26/9/2014
Celso Aluisio Graminha	2014	2º)	10/9/2014	a	23/9/2014
Diego Oliveira de Souza	2014	3º)	8/9/2014	a	17/9/2014
Felicio Mendonça Costa	2014	3º)	22/9/2014	a	1/10/2014
Giovana Luz	2014	2º)	2/9/2014	a	11/9/2014
Ianuska Roma Ramos Oliveira	2013	2º)	22/9/2014	a	26/9/2014
Jose Felipe da Silva Farias	2014	2º)	22/9/2014	a	27/9/2014
Katia Cristina Bortoletto	2014	1º)	16/9/2014	a	29/9/2014
Lidiane Aparecida Borges	2014	3º)	22/9/2014	a	1/10/2014
Marcelo Enrique Seluchi	2014	2º)	15/9/2014	a	29/9/2014
Marcus Vinicius Salgado Mendes	2014	2º)	8/9/2014	a	20/9/2014
Mosefran Barbosa Macedo Firmino	2014	2º)	4/9/2014	a	17/9/2014
Paulo Eduardo Prado de Carvalho	2014	2º)	8/9/2014	a	26/9/2014
Sarah Lindbergh	2014	3º)	16/9/2014	a	17/9/2014

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
Bruno Monteiro Portela	2014	1º)	8/9/2014	a	19/9/2014
Bruno Monteiro Portela	2014	2º)	22/9/2014	a	25/9/2014
Leticia Beccalli Klug	2014	2º)	15/9/2014	a	26/9/2014

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
Andrea Cristina Ribeiro Silva	2014	10/9/2014	29/12/2014	a	31/12/2014
Laura Cristina Lima Caland	2014	30/9/2014	16/12/2014	a	19/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – OUTUBRO**ATIVOS**

Nome	Exerc	Período			
Adalberto Afonso Barbosa	2014	2º)	20/10/2014	a	24/10/2014
Adriana Margarete da Costa Gouveia	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Alécio Lopes de Sousa	2014	3º)	8/10/2014	a	17/10/2014
Alessandra Alvim Gomes de Oliveira	2013	2º)	13/10/2014	a	27/10/2014
Alessandro da Silva Galvão	2014	1º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Alexandre de Melo Rezende	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Alfredo de Souza Mendes	2014	3º)	13/10/2014	a	22/10/2014
Ana Paula Pereira de Carvalho	2014	3º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Andrea Cancela da Cruz Kaled	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Andreia Ponciano de Moraes	2014	3º)	6/10/2014	a	25/10/2014

Andreisa Pereira Alcoforado Guirra	2014	2º)	6/10/2014	a	14/10/2014
Andressa Vidal Lopes Meira	2014	1º)	13/10/2014	a	31/10/2014
Ângela Maria Ferreira Monteiro	2014	3º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Angelina Souza Leonez Fernandes	2014	2º)	8/10/2014	a	17/10/2014
Angelo Pelli Junior	2014	2º)	6/10/2014	a	24/10/2014
Anivaldo Soares Vale	2013	2º)	20/10/2014	a	7/11/2014
Anna Gabriella Tempesta	2014	1º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Antônia Lídia Eurico Freitas	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Antônio Fernando Silva Rodrigues	2014	2º)	13/10/2014	a	1/11/2014
Antônio Olavo Caetano	2014	3º)	13/10/2014	a	22/10/2014
Antônio Sergio Malaquias de Queiroz Filho	2014	1º)	29/10/2014	a	14/11/2014
Bianca Tasso Moreira	2014	3º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Bruna Ignácio Moreira	2014	2º)	29/10/2014	a	31/10/2014
Bruno Marangoni Martinelli	2014	1º)	6/10/2014	a	10/10/2014
Carlos Eduardo Higa Matsumoto	2014	2º)	6/10/2014	a	17/10/2014
Carlos Eduardo Higa Matsumoto	2014	3º)	27/10/2014	a	9/11/2014
Cassiane da Rocha Jaroszewski	2014	3º)	9/10/2014	a	17/10/2014
César Luciano Cavalcanti de Oliveira	2014	1º)	10/10/2014	a	10/10/2014
Charles Narloch	2014	2º)	13/10/2014	a	27/10/2014
Cicero da Silva Rocha	2014	3º)	6/10/2014	a	15/10/2014
Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	2014	2º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Cristina Ferreira Correia Silva	2014	2º)	6/10/2014	a	17/10/2014
Cristina Ferreira Correia Silva	2014	3º)	20/10/2014	a	1/11/2014
Cynthia Mayra Mascarenhas Costa	2014	2º)	24/10/2014	a	31/10/2014
Daniel Mendes Guedes	2014	1º)	6/10/2014	a	25/10/2014
Daniela Gonçalves Mattar	2014	3º)	20/10/2014	a	24/10/2014
Denis Carlos Pereira Da Silva	2014	3º)	1/10/2014	a	10/10/2014
Diogo de Oliveira Querol	2014	1º)	6/10/2014	a	10/10/2014
Edilson da Silva Pedro	2014	2º)	27/10/2014	a	7/11/2014
Eduardo Soriano Lousada	2014	1º)	1/10/2014	a	3/10/2014
Elaine de Meireles Ferreira	2014	2º)	27/10/2014	a	31/10/2014
Elane Oliveira Costa	2014	1º)	15/10/2014	a	24/10/2014

Elenice Teresinha Thomas Carvalho	2014	2º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Eliana da Silva Soares de Lara	2014	3º)	13/10/2014	a	21/10/2014
Emanuel José da Silva	2014	2º)	20/10/2014	a	29/10/2014
Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz	2014	3º)	29/10/2014	a	10/11/2014
Fabio Alexandre Barreto da Silva	2014	3º)	8/10/2014	a	17/10/2014
Fernanda Gomes Rodrigues	2014	3º)	6/10/2014	a	15/10/2014
Fernando Augusto da Silva	2014	3º)	20/10/2014	a	1/11/2014
Francis Albert Prado Oliveira	2014	2º)	15/10/2014	a	24/10/2014
Francisco Silveira dos Santos	2014	3º)	20/10/2014	a	27/10/2014
Francisco Vieira de Araújo	2014	2º)	13/10/2014	a	27/10/2014
Giane Naves Emerick	2014	3º)	20/10/2014	a	5/11/2014
Gilson da Silva Santiago	2014	3º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Glessia Milhomem Balthar Tanno	2014	3º)	22/10/2014	a	31/10/2014
Guilherme Azevedo Ferreira	2014	2º)	27/10/2014	a	14/11/2014
Gustavo de Lima Ramos	2014	3º)	20/10/2014	a	24/10/2014
Gustavo Sartori Pottker	2014	2º)	6/10/2014	a	25/10/2014
Hamilton Jose Mendes da Silva	2014	3º)	6/10/2014	a	06/10/2014
Helder Aparecido Bezerra Tavares	2014	1º)	9/10/2014	a	10/10/2014
Hélio Pinheiro Andrade do Rego	2014	3º)	6/10/2014	a	16/10/2014
Hideraldo Luiz De Almeida	2014	3º)	14/10/2014	a	20/10/2014
Hugo Carvalho Marques	2014	2º)	6/10/2014	a	24/10/2014
Iran Cardoso Junior	2014	1º)	1/10/2014	a	12/10/2014
Ivalmar Jorge Freire	2014	2º)	6/10/2014	a	23/10/2014
Izolda Negreiros Torres	2014	3º)	13/10/2014	a	18/10/2014
Janaina Oliveira Pacheco da Silva	2014	3º)	15/10/2014	a	24/10/2014
João Carvalho Leal	2014	2º)	27/10/2014	a	6/11/2014
João Gabriel Moura da Silva Barbosa	2014	3º)	27/10/2014	a	31/10/2014
Joelson Ramos de Macedo	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Joice Mary Nogueira Silva	2014	2º)	6/10/2014	a	15/10/2014
Jose Ericelio Gomes	2014	3º)	13/10/2014	a	20/10/2014
Jose Rodrigues Alves	2014	3º)	13/10/2014	a	22/10/2014
Juliana Gomes dos Santos Andrade	2014	3º)	6/10/2014	a	25/10/2014

Júnio Pereira Passarinho	2014	3º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Lara Litvin Villas Bôas	2014	3º)	20/10/2014	a	7/11/2014
Leonardo Camargo Neves	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Lilian Rose Peters	2014	3º)	13/10/2014	a	21/10/2014
Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira	2014	2º)	13/10/2014	a	26/10/2014
Marcela Silva Martins de Oliveira	2014	3º)	6/10/2014	a	18/10/2014
Marcelo da Silva Castro	2013	3º)	27/10/2014	a	8/11/2014
Márcio Eduardo Garcia Bezerra	2014	1º)	6/10/2014	a	10/10/2014
Marcos Roberto Bertozo	2014	3º)	13/10/2014	a	21/10/2014
Marcus Fernandes Stefanini	2014	3º)	6/10/2014	a	15/10/2014
Maria do Socorro Guerra de Araújo Hashimoto	2014	3º)	15/10/2014	a	24/10/2014
Maurício Aparecido Fadanelli	2014	2º)	6/10/2014	a	11/10/2014
Melissa Rodrigues da Costa Faria	2014	2º)	22/10/2014	a	31/10/2014
Milena Bendazzoli Simoes	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Monica Menkes	2014	3º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Najara Lima Nogueira	2014	2º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Norma Santos Paes	2013	3º)	19/10/2014	a	24/10/2014
Otacílio Bonfim Neto	2014	3º)	20/10/2014	a	1/11/2014
Paulo Frank Bertotti	2014	3º)	29/10/2014	a	7/11/2014
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior	2014	3º)	27/10/2014	a	4/11/2014
Priscila Bearzi Ramalho	2014	3º)	31/10/2014	a	14/11/2014
Ricardo Melamed	2014	3º)	6/10/2014	a	15/10/2014
Ricardo Santos de Aguiar	2014	3º)	6/10/2014	a	25/10/2014
Rodrigo de Sá Sousa	2014	1º)	6/10/2014	a	18/10/2014
Ronal De Oliveira Guedes	2014	3º)	6/10/2014	a	15/10/2014
Sabrina Coelho Da Silva Santos	2014	3º)	13/10/2014	a	27/10/2014
Sandra Pacheco Renz	2014	3º)	29/10/2014	a	4/11/2014
Saulo Guerreiro Lacerda	2013	2º)	27/10/2014	a	10/11/2014
Sheila Cristina Santana Miranda	2014	3º)	13/10/2014	a	25/10/2014
Siddhartha Georges Valadares Almeida de Oliveira Costa	2014	2º)	29/10/2014	a	31/10/2014
Silvana Ferreira da Silva	2014	2º)	20/10/2014	a	31/10/2014

Silvia Akasaki Machado Nobrega	2014	3º)	13/10/2014	a	22/10/2014
Suzana Barretto Pereira Pinon	2014	1º)	8/10/2014	a	24/10/2014
Tatyana Aranda Andrade Veloso	2014	3º)	9/10/2014	a	24/10/2014
Telma Santos Simplicio da Silva	2014	3º)	16/10/2014	a	31/10/2014
Thiago Vinicius de Oliviera Braga	2014	2º)	20/10/2014	a	31/10/2014
Vaneska Leite da Cruz Alexandre	2014	3º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Vanessa Murta Rezende	2014	3º)	4/10/2014	a	17/10/2014
Vania Gomes da Silva	2014	2º)	14/10/2014	a	24/10/2014
Vinicius Pimenta Veloso	2014	3º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Vivian Beatriz Lopes Pires	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Warley Cardoso da Silva	2014	1º)	27/10/2014	a	25/11/2014
Watsonia Sousa Sales	2014	1º)	13/10/2014	a	24/10/2014

CELETISTA

Nome	Exerc	Período			
Adailton Oliveira Santos	2014	1º)	1/10/2014	a	30/10/2014
Fabio Prado	2014	2º)	8/10/2014	a	27/10/2014
Frederico Jayme Mendes Santos	2014	1º)	13/10/2014	a	1/11/2014
Glineyde Dantas de Sousa	2014	2º)	6/10/2014	a	13/10/2014
Maria Iraídes Brito Correia	2014	1º)	1/10/2014	a	20/10/2014
Neir Dos Reis	2014	1º)	20/10/2014	a	8/11/2014
Frederico Luiz Isacksson de Souza	2014	2º)	13/10/2014	a	17/10/2014
Salomão de Sousa Medeiros	2014	3º)	16/10/2014	a	30/10/2014

REQUISITADOS

Nome	Exerc	Período			
Adriana Samara Wanderlei da Silva Carvalho	2014	1º)	6/10/2014	a	25/10/2014
Ana Maria Comini Curi	2014	3º)	13/10/2014	a	22/10/2014
Clébia Sousa de Farias Martins	2013	2º)	29/10/2014	a	31/10/2014
Cristian de Oliveira Lima	2014	3º)	13/10/2014	a	25/10/2014

Hugo Sergio Ungaretti	2014	2º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Jose Rodrigues Camelo	2014	3º)	27/10/2014	a	5/11/2014
Sadraque Vieira do Amaral	2014	3º)	6/10/2014	a	26/10/2014
Virgílio Augusto Fernandes Almeida	2014	2º)	20/10/2014	a	3/11/2014

CARGO COMISSIONADO

Nome	Exerc	Período			
Carlos Afonso Nobre	2014	3º)	13/10/2014	a	20/10/2014

CONTRATO TEMPORÁRIO

Nome	Exerc	Período			
Ana Carolina Nascimento Santos	2014	3º)	27/10/2014	a	29/10/2014
Andreia Cristina Ribeiro Silva	2014	2º)	20/10/2014	a	1/11/2014
Antônio Sergio Pereira da Silva	2014	2º)	30/10/2014	a	14/11/2014
Aurelienne Aparecida Souza Jorge	2014	1º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Celso Aluísio Graminha	2014	3º)	28/10/2014	a	29/10/2014
Cláudia de Albuquerque Linhares	2014	3º)	6/10/2014	a	11/10/2014
Daniel Henrique Cândido	2014	3º)	28/10/2014	a	14/11/2014
Danilo Borges Fernandes	2014	1º)	10/10/2014	a	24/10/2014
Eliana Marcia Moraes	2014	3º)	30/10/2014	a	31/10/2014
Giovana Luz	2014	3º)	4/10/2014	a	17/10/2014
Gláucia Meira Carneiro	2014	3º)	10/10/2014	a	11/10/2014
Ianuska Roma Ramos Oliveira	2013	3º)	27/10/2014	a	15/11/2014
José Felipe da Silva Farias	2014	3º)	28/10/2014	a	10/11/2014
Jussara Elias de Souza	2014	1º)	25/10/2014	a	4/11/2014
Leandro Casagrande	2014	3º)	2/10/2014	a	11/10/2014
Marília Guedes do Nascimento	2014	3º)	14/10/2014	a	23/10/2014
Mosefran Barbosa Macedo Firmino	2014	3º)	18/10/2014	a	23/10/2014

Regina Tortorella Reani	2014	1º)	12/10/2014	a	17/10/2014
Regina Tortorella Reani	2014	2º)	22/10/2014	a	4/11/2014
Tulius Dias Nery	2014	3º)	18/10/2014	a	27/10/2014
Walter Florentino da Silva	2014	3º)	8/10/2014	a	13/10/2014
Washington Teodoro da Silva Junior	2014	3º)	16/10/2014	a	19/10/2014

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

Nome	Exerc	Período			
Ailton Carvalho Freitas	2013	3º)	27/10/2014	a	11/11/2014
Caio Marcio Melo Barbosa	2014	3º)	30/10/2014	a	14/11/2014
José Netto Estrella Neto	2013	3º)	22/10/2014	a	31/10/2014
Rene da Fonseca e Silva Neto	2014	2º)	13/10/2014	a	24/10/2014
Ricardo Jorge Pinheiro Belfort	2014	1º)	13/10/2014	a	24/10/2014

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Nome	Exerc	Interromper a Partir de	Reprogramação		
Carlos Alberto Lima Neri	2014	3/9/2014	3/11/2014	a	10/11/2014
Clébia Sousa de Farias Martins	2013	1/9/2014	29/10/2014	a	31/10/2014
George Hideyuki Kuroki Junior	2013	1/9/2014	3/11/2014	a	8/11/2014
Regina Célia dos Santos Alvala	2014	2/9/2014	3/11/2014	a	12/11/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/S POA/ CGGI/ DGID/ SBI	Anderson Andreis	ATIVO	27.08.2014 a 05.09.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/S CUP/ CGUP	Andreia Ingrid Michele do Nascimento	ATIVO	30.08.2014 a 08.09.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/A SCAP	Angelita Bezerra Chaves	CELETISTA	27.08.2014 a 03.09.2014	8	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPED/D EPPT	Claudia Morosi Czarneski	ATIVO	01.09.2014 a 07.09.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/C GIT	Daniela dos Reis Alves	ATIVO	04.08.2014 a 15.08.2014	12	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/C GIT	Daniela Dos Reis Alves	ATIVO	17.08.2014 a 14.12.2014	120	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/D EPPT/CG MC	Dione Vitor dos Santos	ATIVO	01.09.2014 a 12.09.2014	12	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/S POA/ CGRL/ COEX/DI OF	Fabricio Cirilo do Carmo Rosa	ATIVO	04.08.2014 a 11.08.2014	8	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Giuseppe Roncali de Meneses Paiva	ATIVO	26.07.2014 a 24.08.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
RESE	Hamilton Jose Mendes Da Silva	ATIVO	13.09.2014 a 19.09.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/A SPAR	Helena Alves Vieira	CELETISTA	03.09.2014 a 08.09.2014	6	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPED/ CEMADEN	Javier Tomasella	ATIVO	26.08.2014 a 04.09.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90

ASSIN	Leandro Luiz Viegas	ATIVO	18.08.2014 a 01.09.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIM	Luciana Scarano Paes Zioli Fernandes	ATIVO	26.08.2014 a 05.09.2014	11	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/S CUP	Maria Cordelia Soares Machado	ATIVO	27.08.2014 a 22.02.2015	180	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGRH/CODE	Maria Rosimar Bomfim	ATIVO	01.09.2014 a 05.09.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/DEPDI	Najara Lima Nogueira	ATIVO	10.08.2014 a 15.08.2014	6	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Paulo Barbosa Fernandes	EXERC. DESCEN-TRALIZADO	19.08.2014 a 28.08.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/CGAE/COEA	Petronio Caldas Franca	REQUISITADO	26.08.2014 a 25.09.2014	31	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/DEARE	Ricardo Neves Roncy Pereira	ATIVO	06.09.2014 a 04.11.2014	60	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/CGAP	Rosiane Soares de Oliveira	ATIVO	16.07.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGGI/DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	ATIVO	11.08.2014 a 15.08.2014	5	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/DEPPT/CGEC	Tatiana Lube Pirovano de Andrade	ATIVO	14.08.2014 a 11.12.2014	120	art. 207 da Lei 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGRH/CODE/DDEA	Yara Garcia Miranda	ATIVO	26.08.2014 03.09.2014	9	art. 83 da Lei 8.112/90
SECIS/CGAP	Alessandro da Silva Galvão	ATIVO	18.09.2014 a 19.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/CGIT/COTE	Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	ATIVO	16.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SETEC/ CGIT/ COTE	Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	ATIVO	17.09.2014 a 18.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Antônia Lidia Eurico Freitas	ATIVO	22.09.2014 a 26.09.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGST/ COCP	Bruna Ignácio Moreira	ATIVO	31.07.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patrícia Almeida Rocha Terabe	ATIVO	15.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Carolina Rezende Melo da Silva	ATIVO	22.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
RESE	Cassiane da Rocha Jaroszewski	ATIVO	02.07.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Cristiane Pereira Ilha	ATIVO	23.09.2014 a 26.09.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETEC/ CGTE/ DIPD	Cynthia Mayra Mascarenhas Costa	ATIVO	08.09.2014 a 09.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Dalva Maria dos Santos	CELETISTA	11.09.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Eduardo Ferreira da Silva	ATIVO	11.09.2014 a 15.09.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Eduardo Ferreira da Silva	ATIVO	17.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Edson de Oliveira e Silva Junior	CELETISTA	10.09.2014 a 11.09.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Elaine de Meireles Ferreira	ATIVO	08.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Eliana Maria Ramos Kowalski	ATIVO	17.09.2014 a 19.09.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Eliana Maria Ramos Kowalski	ATIVO	22.09.2014 a 23.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Eliane Ferreira da Silva	ATIVO	20.08.2014 a 21.08.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Fernando Augusto da Silva	ATIVO	18.09.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
INSA	Filipe De Lucena Alcântara Bruno	ATIVO	04.08.2014 a 08.08.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASCOM	Francisco José Batista de Sousa	CELETISTA	01.09.2014 a 31.01.2015	153	Art. 59 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Gabriela de Castro Trajano	ATIVO	17.09.2014 a 18.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Gerson de Jesus Martins	ATIVO	02.09.2014 a 03.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Luciane da Graça da Costa	ATIVO	15.09.2014 a 16.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/S POA	Luciane da Graça da Costa	ATIVO	22.09.2014 a 23.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira	ATIVO	22.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	ATIVO	02.09.2014 a 04.09.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	ATIVO	21.09.2014 a 23.09.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Marcela Regina Torres do Prado Gobbo	ATIVO	19.02.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Maria Rodrigues da Silva	CELETISTA	24.09.2014 a 25.09.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Mariko Aquino	ATIVO	22.09.2014 a 26.09.2014	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Najara Lima Nogueira	ATIVO	17.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Nathalia Kneipp Sena	ATIVO	11.09.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Nathalia Kneipp Sena	ATIVO	17.09.2014 a 18.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ COGR	Pedro Martins Schmitt	ATIVO	29.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rachel Pereira da Rocha Miranda	ATIVO	18.09.2014 a 19.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Roseleni Souto Correa	CELETISTA	25.09.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Rubens Gallina	CELETISTA	15.09.2014 a 17.09.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91

SETEC/ CGIT/ COTE	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	ATIVO	08.09.2014 a 10.09.2014	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COTE	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	ATIVO	11.09.2014 a 12.09.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED	Sergio de Castro Lessa	REQUISITADO	26.08.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Thais Haline Vaz	ATIVO	10.09.2014 a 11.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC	Valeria Santana Marques Amaral	ATIVO	17.09.2014 a 19.09.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Vaneska Leite Da Cruz Alexandre	ATIVO	16.09.2014 a 17.09.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Alessandra Alvim Gomes de Oliveira	ATIVO	12.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SCT	Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo	ATIVO	22.09.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

SECIS/ DEARE	Antônia Lídia Eurico Freitas	ATIVO	25.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Carlos Eduardo dos Santos	ATIVO	18.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
GABMI/ ASPAR	Carlos Renato Santos de Carvalho	ATIVO	13.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
GABMI/ ASPAR	Carlos Renato Santos de Carvalho	ATIVO	15.08.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Edward Lima Marialves de Melo	ATIVO	22.09.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Eliane Ferreira da Silva	ATIVO	18.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Fabiano Borba Guimaraes	ATIVO	11.09.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Gleison Gomes da Costa	ATIVO	13.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGOF	Ivalmar Jorge Freire	ATIVO	12.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002

SEXEC/ SPOA/ CGOF	Ivalmar Jorge Freire	ATIVO	27.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Jarbas Fabiano de Souza	ATIVO	25.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRL	João Barnabé da Silva Junior	ATIVO	14.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF/ DIAC/ SAC	Juliane Alves Ferreira	SEM VÍNCULO	21.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Lorena Silva Costa	ATIVO	12.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
ASSIM	Marcos Antônio de Souza Garcia	ATIVO	14.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
ASSIN/ CGAE	Marcus William Costa Moraes	ATIVO	12.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Maria da Conceição Oliveira	CELETISTA	13.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002
GABMI/ CGAD	Mariane Cassia Rodrigues Alves	ATIVO	30.08.2014 a 06.09.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGTI/ COGR	Pedro Martins Schmitt	ATIVO	14.09.2014 a 18.09.2014	5	Art. 208 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Tatiana Sant'anna dos Santos	ATIVO	12.08.2014	1	Art. 1º, da Resolução TRE-DF nº 3.661/2002

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

(art. 44 da Lei nº 8.112/90)

NOME:	QTD. EM HORAS	MÊS
Ana de Castro Borges Lago	15:02	MAIO/2014
Anivaldo Soares Vale	03:00	MAIO/2014
Carlos Roberto da Silva	01:47	MAIO/2014
Caroline Viriato Memoria	40:02	MAIO/2014
Cristiane Pereira Ilha	23:31	ABRIL/2014
Cristiane Pereira Ilha	71:27	MAIO/2014
Daniela Francisca Santos Figueiroa	00:49	MAIO/2014
Diogo de Oliveira Querol	04:03	MAIO/2014
Dmitry Dantas de Oliveira E Ribeiro	01:10	MAIO/2014
Eduardo Lepak Milet	00:28	MAIO/2014
Eleilson da Conceição Silva	01:12	MAIO/2014
Elis Edna Pessoa	01:58	MAIO/2014
Francisco Pereira	01:51	MAIO/2014

Iovanna Pinheiro Gico Roller	00:52	MAIO/2014
Isabela Caputo de Sousa	00:21	MAIO/2014
Izolda Negreiros Torres	02:55	MAIO/2014
José Antônio Cardoso Neto	05:31	MAIO/2014
José Henrique de Lima C. D. Barreiro	00:40	MAIO/2014
Joseph Espindola Leandro	00:40	MAIO/2014
Juliano Borges de Freitas	10:51	MAIO/2014
Lauro Antônio Campos Corrêa	08:37	MAIO/2014
Leonardo Miguel da Silva	01:24	MAIO/2014
Márcio Rojas da Cruz	02:31	MAIO/2014
Marcos Vinicius Amorim F. Guimarães	01:47	MAIO/2014
Maribel Alves Fierro Sevilla	02:47	MAIO/2014
Marlos Roberto Ribeiro dos Santos	00:38	MAIO/2014
Michelle Souza Martins	03:43	MAIO/2014
Mirela Karita Coelho Silva	08:11	MAIO/2014
Mirelle Mateus Corrêa	01:16	MAIO/2014
Móises Messias Rocha	04:41	MAIO/2014
Oraildes Aires Cavalcante	01:43	MAIO/2014
Pedro Hermette Virgilio de C. Stemler	09:07	MAIO/2014
Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho	00:40	MAIO/2014
Ricardo Neves Roncy Pereira	03:43	MAIO/2014
Roberta Borges Ribeiro de Souza	07:58	MAIO/2014
Rosiane Soares de Oliveira	16:55	MAIO/2014
Sérgio de Castro Lessa	12:50	MAIO/2014
Valdeci Machado da Silva	03:45	MAIO/2014
Vinicius Moraes de Almeida	03:42	MAIO/2014
Yuri Frederico Leão Manata	06:30	MAIO/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 103 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE nº 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0061.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Tocantins – SECT/TO, conforme processo n.º 01200.006987/2007-67.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 1º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1.999, e no art. 20 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, considerando o estabelecido na alínea “d” do item II da Cláusula Terceira e na Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do Termo de Parceria nº 13.0029.00/2009, celebrado em 31 de dezembro de 2009, entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social (CODHES), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para execução do projeto “APLs de Produtos Regionais em Alcântara”, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão que tem como objetivo principal proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de resultado do supramencionado Termo de Parceria.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Pelo Poder Executivo:

Bruno Marangoni Martinelli, Mat. SIAPE nº 1698978 – titular do MCTI (que a coordenará)

Hélio Pinheiro Andrade do Rêgo, Mat. SIAPE nº 2002650 – titular do MCTI

Giane Naves Emerick, Mat. SIAPE nº 1704413 – suplente do MCTI

II – Pelo CHP - Escola Viva Olho do Tempo:

Maria Bernadete Gonçalves – titular

Raquel Carvalho dos Anjos – suplente

III - Pelo Conselho Ministerial de Políticas Públicas do MCTI

Guilherme Alexandre Wiedman, Mat. SIAPE nº 1702150 – titular

Pedro Guerra Neto, Mat. SIAPE nº 6733956 – suplente

Parágrafo Único – Em suas ausências e impedimentos, o Coordenador da Comissão será substituído pelo segundo membro titular, representante do MCTI.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar e avaliar o alcance das metas de desempenho acordadas no Termo de Parceria;

II - avaliar a necessidade e propor ao PARCEIRO PÚBLICO e à OSCIP a renegociação do Termo de Parceria, se necessária, principalmente no que diz respeito a metas e indicadores;

III - analisar e emitir parecer ao PARCEIRO PÚBLICO sobre os resultados atingidos e a oportunidade de renovação do Termo de Parceria ao fim do prazo de sua vigência.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas dos órgãos envolvidos.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á periodicamente, de acordo com o previsto no Termo de Parceria.

Art. 6º Fica revogada a portaria MCTI nº 961, de 24 de novembro de 2010, publicada no diário oficial dia 26 de novembro de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 105 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osório Coelho Guimarães Neto, CPF n.º 516.462.341-20, Matrícula SIAPE nº 1830902, para acompanhar a execução do convênio 01.0090.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES/MG), conforme processo n.º 01200.006675/2007-53.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S.A.**

PORTARIA Nº. 84 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE FERREIRA HORN, CPF nº 582.529.830-49, Mat. SIAPE nº 017905532, Assistente Técnico, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 058/2014, mantido com a empresa ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor MATEUS AUGUSTO FASSINA SANTINI, CPF nº 829.723.030-91, Mat. SIAPE nº 1981931, Técnico em Eletrônica Avançada da Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

REFERÊNCIA : Processo: 01207.000365/2014-14
INTERESSADA : ANDREY LINHARES BEZERRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : **Horário Especial Para Servidor Estudante**

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante Andrey Linhares Bezerra de Oliveira, Técnico, Classe O Padrão II, do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, a partir de 18 de setembro de 2014, de acordo com o art. 98 § 1º da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

Rio de Janeiro 22 de setembro de 2014.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, contrato 02/2014-INSA e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar a servidora JUCILENE SILVA ARAÚJO, CPF: 023.858.544-14, matrícula Siape nº 2578816, Tecnologista, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do Contrato nº 07/2014 do INSA com o contratado ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA- Que tem por objeto a aquisição de mudas de palma.

- Referente ao Procs. nº 01201.000107/2013-87

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS, Pesquisador em C&T, CPF nº 918.592.044-49, matrícula SIAPE nº. 1560194.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO
Diretor

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JULHO DE 2014.(*)

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência contida na Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PO/MCT 845 de 7 de novembro de 2013 e na forma do art. 98 e seu parágrafo único da Lei 8.112/90, resolve estabelecer o COMITÊ EDITORIAL DA REVISTA INCLUSÃO SOCIAL, com o seguinte objetivo, atribuições e mecanismos de atuação:

Art. 1º - Objetivo

Assessorar a direção do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), no que se refere à política editorial da revista *Inclusão Social*

Art. 2º - Constituição

I. 2.1. O Comitê Editorial da revista *Inclusão Social* é constituído pelo editor científico, três membros honorários e mais 15 especialistas, designados pelo Diretor do IBICT, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

II. Os membros do Comitê editorial serão escolhidos entre profissionais com notório conhecimento no campo da inclusão social e áreas afins.

III. O Comitê Editorial será coordenado pelo editor científico da revista *Inclusão Social*.

Art. 3º - Atribuições

I. Colaborar na captação de trabalhos originais relacionados com a inclusão social e áreas afins, que apresentem resultados de estudos e pesquisas sobre as atividades nesse âmbito.

II. Avaliar e emitir parecer sobre trabalhos recebidos para publicação na revista *Inclusão Social*. Outras atividades pertinentes, exceto para os membros honorários, tendo em vista a indisponibilidade de tempo.

III. Outras atividades pertinentes.

Art. 4º - Mecanismos de atuação

I. O Comitê Editorial poderá se reunir quando necessário, por convocação do coordenador, mediante aprovação da Diretoria do IBICT.

II. O coordenador do Comitê Editorial poderá solicitar pareceres de consultores ad-hoc sobre assuntos específicos, quando assim julgar necessário.

Art. 5º - Da vigência

Nesta portaria ficam designados os especialistas citados a seguir, atuando sob a coordenação do diretor do IBICT, para o período de julho de 2014 a julho de 2016.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 031 de 2012.

(*) Republicada por ter incorreções no original, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 31/07/2014, pág. 51.

I. *Editor Científico*

José Rincon Ferreira

Doutor Honoris Causa pela Universidade Fernando Pessoa de Portugal Coordenador dos Prêmios Samuel Benchimol e Banco do Amazônia de Empreendedorismo Consciente
SQN – 315, Bloco G, apto. 401
70774-070 - Brasília, DF – Brasil.
Telefone: (61) 3347-3205
Email: rinconfer@uol.com.br

II. *Membros Honorários*

Eduardo Moacyr Krieger

Universidade de São Paulo (USP) Faculdade de Medicina. Instituto do Coração (Incor).
Chefe da Unidade de Hipertensão. Membro do Comitê Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)
Rua Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, Centro,
20030-060 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil.
Telefone: (21) 3907-8100
Email: edkrieger@incor.usp.br
edkrieger@abc.org.br

Ricardo Young

Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social – São Paulo, SP.
Rua Francisco Leitão, 469, conjunto 1.407, Pinheiros,
05414-020 - São Paulo/SP – Brasil.
Telefones: (11) 3616-7575 / (11) 3897 2400

Mercedes Caridad Sebastián

Catedrática do Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Carlos III de Madri.
Vice-Reitoria de Extensão Universitária.
Universidade Carlos III de Madri c/ Madri, 126.
28903 – Getafe – Madri, Espanha.
Email: mercedes@bib.uc3m.es

III. Comitê Editorial

Andrea Viviana Waichman

Doutora em Biologia de Água Doce e Pesca Interior pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, AM - Brasil.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

Rua Nelson Batista Sales 358 - Conjunto Petro

Aleixo – Manaus - 69083-120, AM – Brasil

Email: awaichman@gmail.com

Graça Maria Simões Luz

Doutora em Ciência da Comunicação pela Universidade de São Paulo

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Instituto de Tecnologia do Paraná, Tecpar.

Rua Dr. Correa Coelho, 741 - Jardim Botânico.

80210-350 - Curitiba/PR – Brasil.

Telefone: (43) 3371-5812

Email: graca_luz@yahoo.com.br

Iguatemi Melo Costa

Doutor em Fármacos e Medicamentos pela Universidade de São Paulo

Natura Cosméticos, Núcleo de Inovação Natura Amazônia.

Rua Rio Içá, nº 480, 5º andar, Conjunto Vieiralves,

Edifício Celebration Smart Offices - Nossa Senhora das Graças

69053-100 - Manaus, AM – Brasil.

Telefone: (92) 3213-6498

Email: IguatemiCosta@natura.net

Maria Gorete de Figueiredo

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil.

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Brasil.

Universidade Federal da Paraíba, Mestrado Profissional Gestão em Organizações

Aprendentes - CE / CCSA.

Campus I - Cidade Universitária - Castelo Branco.

58059-900 - João Pessoa, PB – Brasil.

Telefone: (83) 3216-7558

Email: goretuf@gmail.com

Marilene Corrêa da Silva Freitas

Pós-Doutor pela Université de CAEN - França. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Brasil.

Professora da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Brasil.

Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Ciências Sociais.

Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos Aleixo.

69077-000 - Manaus, AM – Brasil.

Telefones: (92) 644-2244 / (92) 9125-1313 / (93) 3656-5071

Email: marilene.correa@uol.com.br

Monica Erichsen Nassif

Doutora em Ciências da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Professora da Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha.

30161-970 - Belo Horizonte, MG – Brasil.

Telefones: (31) 3409-5235 / (31) 3499-5235

Email: mnassif@eci.ufmg.br

Roberto Ramos Santos

Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), Brasil.

Professor da Universidade Federal de Roraima(UFRR), Departamento de Ciências Sociais.

Campus do Paricarana, bloco 4, BR-174, S/N - Jardim Floresta.

69310-270 - Boa Vista, RR – Brasil.

Telefone: (95) 3621-3060

Email: robertoramos@ufr.br

Rose Mary Juliano Longo

Doutorado em Phd em Information Studies pela University Of Sheffield Department Of Information Studies.

Business School São Paulo Ltda.

Rua Casa do Ator - 157/158 - Vila Olímpia

04546-000 - São Paulo, SP - Brasil

Telefone: (11) 99189-6847

Email: rlongo@terra.com.br

IV. Conselho Executivo

Abidias de Souza Junior

Pós-graduação em Comércio Exterior, Metodologia e Didática do Ensino Superior.
MBA: Formação Geral em Administração para altos executivos; Marketing e Finanças.

Presidente do BB Turismo.

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco G.

Centro Empresarial João Carlos Saad – 12º andar.

70070-120 – Brasília, DF – Brasil.

Telefone: (61) 3216-6352

Email: abidias.junior@bbtur.com.br

Cid Torquato

Especialista em Direito Empresarial. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo.

Coordenador de Relações Institucionais da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Portão 10, Barra Funda.

01156-001 - São Paulo, SP – Brasil.

Telefone: (11) 5212-3700

Email: Cid@torquato.org

Eugênio Lovato

Pós-graduação em Pedagogia Empresarial pela Universidade Cândido Mendes – RJ;
Gestão de RH pela Universidade Cândido Mendes – RJ; Marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado – SP; Gestão de Projetos pelo Instituto de Educação Tecnológica - SP.

Grupo André Maggi

Av. André Antonio Maggi, 303.

78049-080 – Cuiabá, MT – Brasil.

Telefone: (65) 3645-5000

Email: eugenio.lovato@amaggi.com.br

José Avando Souza Sales

Especialista em Planejamento e Administração de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Diretor da Associação de Telecentro de Informação e Negócios (ATN).

Associação Telecentro de Informação e Negócios (ATN).

SCRN 706/707 Bloco C Entrada 10 Ed. Atalaia salas 204/206

CEP: 70740-703 Brasília-DF

Telefone: (61) 3965-3399

Email: jose.avando@atn.org.br

José Zortéa

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de Caxias do Sul.
Diretor Regional do Senai - Departamento Regional do Rio Grande do Sul.
www.senairs.org.br
Avenida Assis Brasil, 8.787 - Sarandi
91140-001 - Porto Alegre, RS – Brasil.
Telefone: (51) 3347-8787
Email: zortea@senairs.org.br

Oduval Lobato Neto

Especialização nas áreas de Meio Ambiente, Ecoturismo, Planejamento, Políticas e Estratégias Governamentais pela Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente - Belém-PA.
Gerente de Gestão de Programas Governamentais do Banco da Amazônia (Basa)
Av. Presidente Vargas, 800 - 13º andar, Campina.
66017-000 - Belém, PA – Brasil.
Telefones: (91) 4008-3512 e (91) 8814-1622
Email: oduval@bancoamazonia.com.br

Phelippe Daou Junior

Engenheiro Elétrico pela Escola de Engenharia Mauá (SP).
Diretor-Presidente do canal Amazon Sat. Diretor-Presidente do Portal Amazônia. Diretor da CBN Amazônia.
Rua AB, Número 12, Quadra A – Conjunto Morada do Sol – Bairro do Aleixo.
69060-000 – Manaus, AM – Brasil.
Telefone: (92) 3216-5575
Email: pdj@amazonsat.com.br

Raphael Rodrigues

Especialista em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Gerente de Relações Institucionais da Ticket Serviços S/A – Edenred.
06093-070 Rua Julio Silva, 67 - Ap. 153, Osasco, SP.
Telefone: (11) 99310-0696
E-mail: raphaelrodrigues@raphaelrodrigues.com.br
raphael.rodrigues@edenred.com

Sônia da Costa

Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS. Departamento de Ações Regionais – DEARE
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar, sala 289, Brasília – DF
70067-900

Telefone: (61)2033-7445/2033-7532

E-mail: sonia.costa@mct.gov.br

ARTHUR FERNANDES COSTA
Diretor do IBICT
Substituto

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**PORTARIA Nº 36 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, DE 15/12/2004, resolve:

Art. 1º – Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro científico.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Mucio Amado Continentino, Presidente
Alfredo Miguel .Ozorio. de Almeida
Ivan dos Santos Oliveira Jr.
Ronald Cintra Shellard
Nelson Pinto Neto

Art. 3º – Prazo

Com base na Portaria nº 035 do CBPF de 12 de setembro de 2014, artigo 3º, parágrafos 1º e 2º o Comitê de Promoção deverá apresentar um relatório até o dia 28 de Outubro de 2014 com as recomendações de promoções/progressões funcionais dos servidores do quadro científico admitidos em junho/2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 37, 16 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, resolve:

Art. 1º – Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T e dos Técnicos de nível intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Alexandre Malta Rossi, Presidente
Marcia Cristina Ferreira Aguiar, membro
Ismar Thomaz Jabur, membro
Francisco Roberto Leonardo, membro
Sérgio José Barbosa Duarte, representante dos funcionários

Art. 3º – PRAZO

Com base na Portaria nº 035 do CBPF de 12 de setembro de 2014, artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, fica estipulado o prazo de 28 de setembro para os servidores que foram admitidos em junho/2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI

FERNANDO LAZARO FREIRE JUNIOR

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 61, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, seção 2, pág. 8, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art.1º- Designar Comissão Executiva da Criogenia, para gerenciar as instalações e pessoal responsável pela produção de líquidos criogênicos no CBPF, incluindo o acompanhamento das compras e fornecimento desses líquidos aos laboratórios do CBPF.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

Flávio Garcia – APL, Presidente
Alexandre Martins de Souza – EXP
Eduardo Matzenbacher Bittar – EXP
Alexandre Mello de Paula Silva - EXP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 61, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, seção 2, pág. 8, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar os novos representantes da categoria de Pesquisador Adjunto do Comitê Científico Assessor-COCI, tendo em vista término de mandato. O mandato dos novos representantes será por 2 anos.

Arthur Marques Moraes – Titular
Eduardo Matzenbacher Bittar - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JR.

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 61, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, seção 2, pág. 8, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF 831.091.027/49, matrícula SIAPE nº 1526380, Analista em C&T, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, e nos impedimentos legais MARIA DE FÁTIMA ALVES COSTA, CPF nº 733.802.707-25, matrícula SIAPE nº 0672771, Assistente em C&T.

- Contrato nº 005/2014 – RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JR.

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 61, publicada no D.O.U. de 19/07/2013, seção 2, pág. 8, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura e julgamento das licitações promovidas pelo CBPF.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

1. Alexandre Silva da Costa – Analista em C&T Pleno – Presidente
2. Maria de Fátima Machado – Analista em C&T Sênior – Membro
3. Nilton Alves Júnior – Tecnologista Sênior – Membro
4. Jaime Paixão Fernandes Junior – Técnico – Membro
- 5.

Art. 3º - Às reuniões da Comissão deverão comparecer, obrigatoriamente, pelo menos, 3(três) dos membros citados no Art. 2º.

Parágrafo Primeiro – Nos eventuais impedimentos do Presidente da Comissão, esta será presidida por um dos membros.

Parágrafo Segundo – No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente ao Coordenador de Administração – CAD.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão terá duração de 1 (hum) ano, a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JR.

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
SETEMBRO – 2º QUINZENA/2014**

Favorecido	Instituição	Período	Finalidade
Ronald Cintra Shellard	MCTI/CBPF	12/09/2014	Reunião do Conselho Diretor e Assembleia Geral do CLAF.

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
SETEMBRO/2014**

Nome	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Fernando Lázaro Freire Júnior	22/SET	01/OUT	2014	10	2º
Ivanilda Gomes Ferreira	17/SET	06/OUT	2014	20	2º
Alexandre Silva da Costa	29/SET	18/OUT	2014	20	2º
Maria de Fátima Alves Costa	01/SET	20/SET	2014	20	2º
Francesco Toppan	08/SET	27/SET	2014	20	2º
Ívano Damião Soares	01/SET	20/SET	2014	20	2º
Eliene Santos de Sousa	01/SET	20/SET	2014	20	2º
Elmo dos Santos Oliveira Júnior	08/SET	27/SET	2014	20	1º
Renato Santana	08/SET	27/SET	2014	20	2º
André Linhares Rossi	08/SET	27/SET	2014	20	2º
Márcia de Araújo Barbosa	08/SET	27/SET	2014	20	2º
Edgar Corrêa de Oliveira	01/SET	20/SET	2014	20	2º
Eraldo da Silva Júnior	15/SET	04/OUT	2014	20	2º
Ronald Cintra Shellard	22/SET	11/OUT	2014	20	2º
Ulisses Barres de Almeida	02/SET	21/SET	2014	20	2º
André Luiz Pinto	01/SET	20/SET	2014	20	2º
Rubem Luís Sommer	15/SET	04/OUT	2014	20	2º

LICENÇAS / AFASTAMENTOS**SETEMBRO/2014 – 2ª QUINZENA**

Servidor	Período	Código	Finalidade
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	20/09/2014 a 08/10/2014	L	Participação e apresentação de trabalho convidado na conferência “Echoes in Complex Systems” no MPIPKS-Dresden (1), seguida de colaboração científica com o Prof. Gert Ludwig Ingold da Universidade de Augsburg, em Dresden e Augsburg, Alemanha.
Ulisses Barres de Almeida	21/09/2014 a 29/09/2014	L	Reunião de trabalho no projeto Cherenkov Telescope Array – CTA, em Catânia; Itália.
Bárbara de Aguiar Costa	28/09/2014 a 28/10/2014	L	Estabelecer associação com a equipe técnica local para treinamento operacional e desenvolvimento de equipamento científico com a colaboração internacional – NIKHEF e CERN, em Genebra; Suíça e Amsterdã; Holanda.
Humberto Vieira do Amaral	23/09/2014 a 16/11/2014	A	Licença para Tratamento de Saúde.
George Marques de Lima	01/10/2014 a 28/11/2014	A	Licença para Tratamento de Saúde.

CÓDIGOS:

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J- Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P- Outras Licenças / Afastamentos

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

